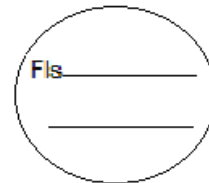




PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Definição do Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	408132	ABSORVENTE HIGIÊNICO TIPO: NORMAL COM ABAS , FORMATO: TRADICIONAL , APRESENTAÇÃO: EXTERNA (CÓDIGO CATMAT: 288988) COBERTURA SUAVE, HIPOALERGÊNICO, COM ABAS, PACOTE COM 32 UNIDADES	50,00	PCT.	26,4800	1.324,00
2	408038	ÁGUA SANITÁRIA COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO , TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2,50% , COR: INCOLOR , APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS (CODIGO CAT MAT: 299605) POSSUIR REGISTRO MO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA LACRADA. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.UNIDADE DE 2 LITROS.	7.425,00	UNID.	10,2700	76.254,75
3	408039	ÁGUA SANITÁRIA COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO , TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2,50% , COR: INCOLOR , APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS (CODIGO CAT MAT: 299605) POSSUIR REGISTRO MO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA LACRADA. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.UNIDADE DE 5 LITROS.	2.467,00	UNID.	12,3300	30.418,11
4	408041	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES TIPO: ETÍLICO HIDRATADO , APLICAÇÃO: LIMPEZA , CONCENTRAÇÃO: 92,8°INPM (CÓDIGO CATMAT: 390766) VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA LACRADA. POSSUIR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. UNIDADE 1 LITRO.	2.802,00	UNID.	11,6600	32.671,32
5	408040	ÁLCOOL ETÍLICO TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL) , APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO (CÓDIGO CAT MAT: 269941)	11.069,00	UNID.	10,2300	113.235,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

Fls. _____

		VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA LACRADA. POSSIR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. UNIDADE DE 1 LITRO.				
6	408042	ALGODÃO USO MÉDICO TIPO: ORTOPÉDICO , APRESENTAÇÃO: EM MANTAS , MATERIAL: EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ , TAMANHO: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO , TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL (CÓDIGO CCATMAT: 448249) EMBALAGEM 25G	105,00	UNID.	9,3400	980,70
7	408043	AMACIANTE DE ROUPA ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO , COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIALQUILDIMETILAMÔNIO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM PLÁSTICA TAMPA E ALÇA E BIODEGRADÁVEL (CÓDIGO CATMAT: 349194) AROMA SUAVE. - EMBALAGEM: FRASCO COM 5 LITROS.	335,00	UNID.	18,9200	6.338,20
8	408044	BALDE MATERIAL: PLÁSTICO , CAPACIDADE: 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA UTILIZAÇÃO EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (CÓDIGO CATMAT: 417993) PADRÃO DE QUALIDADE TERRAPLAST	151,00	UNID.	13,8200	2.086,82
9	408045	BALDE MATERIAL: POLIETILENO , CAPACIDADE: 10 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRADUADO E COM BICO (CÓDIGO CATMAT: 345329) TRANSPARENTE, BICO DIRECIONADOR DE ÁGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME, ALÇA ANATÔMICA E E SEGURA.	187,00	UNID.	42,3200	7.913,84
10	408050	BRILHO ALUMINIO - LIMPA ALUMÍNIO, A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. UNIDADE COM 500 ML.	11.969,00	UNID.	4,2400	50.748,56
11	408051	CAIXA DE POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE - PEAD (TIPO DE MERCADO) NA COR BRANCA COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, COM FUNDOS E LADOS VAZADOS, PRÓPRIO PARA USO DE ESTOCAGEM E TRANSPORTE DE GENEROS ALIMENTICIOS	43,00	UNID.	42,3700	1.821,91
12	408056	CONDICIONADOR CABELOS APLICAÇÃO: CABELO (CÓDIGO CATMAT: 451961) INFANTIL, AROMA SUAVE, HIPOALERGÊNICO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, PARA TODO TIPO DE	509,00	UNID.	12,6700	6.449,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

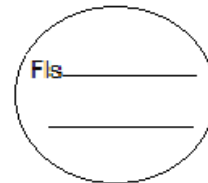
Fls. _____

		CABELO, LIVRE DE PARABENOS, SULFATOS E CORANTES, COM PH FISIOLÓGICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM MÍNIMA DE 350 ML.				
13	408058	COPO DESCARTÁVEL MATERIAL: PLÁSTICO , CAPACIDADE: 200 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PACOTE 100 UNIDADES (CÓDIGO CATMAT: 618310) TRANSPARENTE OU BRANCO, MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO. CAIXA 2.500 UNIDADES	1.350,00	CX.	122,7700	165.739,50
14	408059	COPO DESCARTÁVEL MATERIAL: PLÁSTICO , CAPACIDADE: 50 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PACOTE 100 UNIDADES (CÓDIGO CATMAT: 618311) TRANSPARENTE OU BRANCO, MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO.CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	237,00	CX.	117,4700	27.840,39
15	408060	COPO DESCARTÁVEL MATERIAL: POLIESTIRENO , CAPACIDADE: 300 ML, APLICAÇÃO: LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM TAMPA/NORMA NBR 14865, COR BRANCO (CÓDIGO CATMAT: 361318). CAIXA COM 2.000 UNIDADES	169,00	CX.	142,8300	24.138,27
16	408057	COPO DESCARTÁVEL MATERIAL: POLIPROPILENO , CAPACIDADE: 300 ML, COR: BRANCO (CÓDIGO CATMAT: 352341) CAIXA COM 1.000 UNIDADES	320,00	CX.	183,1000	58.592,00
17	408137	CREME CABELO TIPO: CREME , APLICAÇÃO: TODO TIPO DE CABELO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESFRIZANTE (CÓDIGO CATMAT: 613475) PARA PENTEAR, CABELOS CACHEADOS, 300ML	65,00	UNID.	13,5900	883,35
18	408062	DENTIFRÍCIO COMPOSIÇÃO BÁSICA: CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO DE (1100 PPM) , SABOR: VARIADOS , TIPO: INFANTIL , CAPACIDADE: 50 G, APLICAÇÃO: HIGIENE BUCAL INFANTIL (CÓDIGO CATMAT: 241443)	627,00	UNID.	5,5900	3.504,93
19	412022	DESINFETANTE PARA HORTIFRUTI.PRODUTO SANITIZANTE PARA DESINFECÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, PRÓPRIO PARA USO EM ALIMENTOS DESTINADOS AO CONSUMO HUMANO. DEVE POSSUIR AÇÃO BACTERICIDA E FUNGICIDA, INDICADO PARA A HIGIENIZAÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS. FORMULADO À BASE DE HIPOCLORITO DE	550,00	L	28,5300	15.691,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

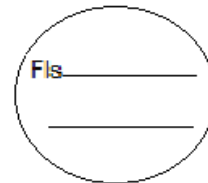


		SÓDIO OU OUTRO PRINCÍPIO ATIVO PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE PARA USO EM ALIMENTOS.O PRODUTO DEVE SER LÍQUIDO OU PÓ (DEFINIR), ESTÁVEL, COM ODOR CARACTERÍSTICO SUAVE, PRONTO PARA DILUIÇÃO CONFORME INSTRUÇÕES DO FABRICANTE.DEVE APRESENTAR REGISTRO VÁLIDO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, EMBALAGEM ÍNTEGRA E LACRADA, COM RÓTULO CONTENDO: NOME DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, CONCENTRAÇÃO DO ATIVO, MODO DE USO, DILUIÇÃO RECOMENDADA, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, FABRICANTE E PRECAUÇÕES DE SEGURANÇA.VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 1L				
20	408064	DESINFETANTE PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO , TEOR ATIVO: 0,75% (P/P) , FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA. (CÓDIGO CATMAT: 479542) USO EM GERAL GERMICIDA E BACTERICIDA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA, COM AROMA DE LAVANDA, EMBALAGEM PÁSTICA DE 1 LITRO.	7.220,00	UNID.	4,5900	33.139,80
21	408065	DESINFETANTE PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO , TEOR ATIVO: 0,75% (P/P) , FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA. (CÓDIGO CATMAT: 479542) USO EM GERAL GERMICIDA E BACTERICIDA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA, COM AROMA DE TALCO, EMBALAGEM PÁSTICA DE 1 LITRO.	6.127,00	UNID.	5,0200	30.757,54
22	408066	DESINFETANTE PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO , TEOR ATIVO: 0,75% (P/P) , FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA. (CÓDIGO CATMAT: 479542) USO EM GERAL GERMICIDA E BACTERICIDA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA, COM AROMA DE TALCO, EMBALAGEM PÁSTICA DE 500ML.	1.410,00	UNID.	5,2100	7.346,10
23	408067	DESINFETANTE PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO , TEOR ATIVO: 0,75% (P/P) , FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA. (CÓDIGO CATMAT: 479542) USO EM GERAL GERMICIDA E BACTERICIDA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA, COM AROMA DE LAVANDA, EMBALAGEM PÁSTICA DE 500ML.	1.415,00	UNID.	5,4100	7.655,15
24	408068	DESODORIZADOR ESSÊNCIA: LAVANDA/JASMIM , APRESENTAÇÃO: AEROSOL	590,00	UNID.	13,3200	7.858,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

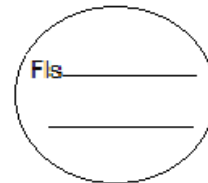


		, APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO CONTENHA CFC (CÓDIGO CATMAT: 331905) EMBALAGEM COM 360ML. ELIMINA OS ODORES DESAGRÁVEIS E PERFUMA. INOFENSIVO A CAMADA DE OZÔNIO. PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A GLADE.				
25	408101	DESODORIZADOR SANITÁRIO COMPOSIÇÃO: PARADICLORO BENZENO MIN 98% , ESSÊNCIA: EUCALIPTO , ASPECTO FÍSICO: EM PEDRA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO (CÓDIGO CATMAT: 484680) C/ REDE PROTETORA (PADRÃO DE QUALIDADE GLADE)	160,00	UNID.	3,2800	524,80
26	408069	DETERGENTE COMPOSIÇÃO: TESOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, , COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO , APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEIS , AROMA: NEUTRO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL (CÓDIGO CATMAT: 226698) POSSUIR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 500 ML.	7.178,00	UNID.	2,5700	18.447,46
27	408070	DETERGENTE COMPOSIÇÃO: TESOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, , COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO , APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEIS , AROMA: NEUTRO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL (CÓDIGO CATMAT: 226698) POSSUIR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 5 LITROS .	1.004,00	UNID.	46,5500	46.736,20
28	408047	EMBALAGEM PLÁSTICA FORMA: SACO , LARGURA: 30 CM, ALTURA: 40 CM, APLICAÇÃO: EMBALAR ALIMENTOS , COR: INCOLOR , TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE (CÓDIGO CATMAT: 415292) SACOS EM PEAD, SOLDA FUNDO, TRANSPARENTE, IDEAL PARA ALIMENTOS, ROLO COM 700 SACOS.	208,00	UNID.	63,1800	13.141,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

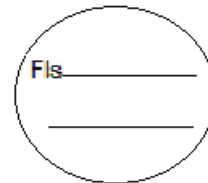


29	408046	EMBALAGEM PLÁSTICA FORMA: SACO , LARGURA: 40 CM, ALTURA: 60 CM, MATERIAL: POLIETILENO , CAPACIDADE: 5 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA DENSIDADE, BOBINA COM PICOTAMENTO LATERAL (CÓDIGO CATMAT: 308428) SACOS EM PEAD, SOLDA FUNDO, TRANSPARENTE, IDEAL PARA CARNES, FRUTAS E VERDURAS, ROLO COM 500 SACOS, CAPACIDADE DE 10KG.	340,00	UNID.	64,0700	21.783,80
30	408072	ESCOVA DENTAL MATERIAL CERDAS: NÁILON , MATERIAL CABO: PLÁSTICO , TIPO CABO: RETO , FORMATO CABEÇA: RETANGULAR, COM CANTOS ARREDONDADOS , APLICAÇÃO: INFANTIL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO: LIGEIRAMENTE FLEXÍVEL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO 16CM, 4 FILEIRAS TUFO, TOTAL 28 TUFOS , TIPO CERDAS: MACIA, DA MESMA ALTURA, EXTREMIDADES ARREDONDADAS (CÓDIGO CATMAT: 398861) CERDAS FIRMES E MACIAS	206,00	UNID.	2,9300	603,58
31	408071	ESCOVA LIMPEZA GERAL MATERIAL CORPO: PLÁSTICO , MATERIAL CERDAS: NÁILON , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS OVALADA , COMPRIMENTO: 12,50 CM, LARGURA: 6 CM, ESPESSURA: 4 C (CÓDIGO CATMAT: 448502) TIPO LAVAR ROUPA	273,00	UNID.	4,6700	1.274,91
32	408075	ESCOVA LIMPEZA GERAL MATERIAL CORPO: PLÁSTICO , MATERIAL CERDAS: POLIPROPILENO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COPO PLÁSTICO , APLICAÇÃO: VASO SANITÁRIO (CÓDIGO CATMAT: 331870) SUPORTE REDONDO	269,00	UNID.	7,6300	2.052,47
33	408073	ESCOVA LIMPEZA GERAL MATERIAL CORPO: POLIETILENO , MATERIAL CERDAS: NÁILON , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BORDAS E ESCOVA ROLIÇA, REUTILIZÁVEL , COMPRIMENTO: 30 CM, APLICAÇÃO: HIGIENIZAÇÃO/ LIMPEZA INTERNA DE MAMADEIRAS (CÓDIGO CATMAT: 340200) COM SUAVES E DURADOURAS CERDAS DE NYLON PARA MELHOR LIMPEZA DOS RESÍDUO	71,00	UNID.	21,9700	1.559,87
34	408078	ESPONJA LIMPEZA MATERIAL: FIBRA SINTÉTICA , FORMATO: RETANGULAR , ABRASIVIDADE: ALTA , APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA FACE (CÓDIGO CATMAT: 250722) ESPONJA DE	2.309,00	PCT.	2,8900	6.673,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

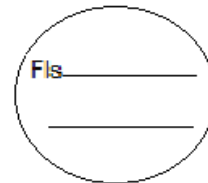


		LIMPEZA MULTIUSO, DUPLA FACE (VERDE E AMARELA), TAMANHO 110MM X 75MM X 20MM. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO. PACOTE COM 4				
35	408076	ESPONJA LIMPEZA MATERIAL: LÃ AÇO , FORMATO: ANATÔMICO , ABRASIVIDADE: MÉDIA , APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (CÓDIGO CATMAT: 225901) EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 8 UNIDADES (60 GRAMAS). COMPOSIÇÃO AÇO CARBONO. UTILIZAÇÃO DE LIMPEZA DE LOUÇAS, TALHERES, PANEIS E OBJETOS DE ALUMÍNIO. COM DATA DE VALIDADE E 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PADRÃO DE QUALIDADE BOMBRIL OU ASSOLAN	1.653,00	PCT.	2,3400	3.868,02
36	408077	ESPONJA LIMPEZA MATERIAL: LÃ AÇO , FORMATO: ANATÔMICO , ABRASIVIDADE: MÉDIA , APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (CÓDIGO CATMAT: 225901) EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 8 UNIDADES (840 GRAMAS). COMPOSIÇÃO AÇO CARBONO. UTILIZAÇÃO DE LIMPEZA DE LOUÇAS, TALHERES, PANEIS E OBJETOS DE ALUMÍNIO. COM DATA DE VALIDADE E 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PADRÃO DE QUALIDADE BOMBRIL OU ASSOLAN	1.007,00	PCT.	1,8600	1.873,02
37	408080	FLANELA MATERIAL: 100% ALGODÃO , COMPRIMENTO: 50 CM, LARGURA: 30 CM, COR: BRANCA (CÓDIGO CATMAT: 420505)	729,00	UNID.	2,8900	2.106,81
38	408079	FLANELA MATERIAL: 100% ALGODÃO , COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 30 CM, COR: AMARELA (CÓDIGO CATMAT: 420506)	731,00	UNID.	3,3200	2.426,92
39	408081	HASTE FLEXÍVEL MATERIAL HASTE: PLÁSTICO , MATERIAL PONTA: ALGODÃO , APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 2 PONTAS (CÓDIGO CATMAT: 481317) COMPOSIÇÃO POLOPROPILENO, ALGODÃO E SOLUÇÃO ANTI MICROBIANA. CAIXA COM 75 UNIDADES	250,00	CX.	2,9600	740,00
40	408120	HIDRÓXIDO DE SÓDIO ASPECTO FÍSICO: EM LENTILHAS OU MICRO PÉROLAS ESBRANQUIÇADAS , PESO MOLECULAR: 40 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA: NAOH , GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 98% , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS , NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS	189,00	UNID.	21,7000	4.101,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

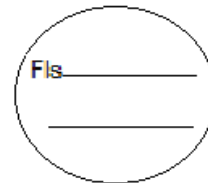


		1310-73-2 (CÓDIGO CATMAT: 445526) SODA CAUSTICA TIPO ESCAMA EMBALADA EM POTES DE 1KG				
41	408054	HIPOCLORITO DE SÓDIO ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA , CONCENTRAÇÃO: TEOR 5% DE CLORO ATIVO (CÓDIGO CATMAT: 437157) POSSUIR REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA LACRADA, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. UNIDADE COM 5 LITROS	939,00	UNID.	17,2800	16.225,92
42	408055	HIPOCLORITO DE SÓDIO ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA , CONCENTRAÇÃO: TEOR 5% DE CLORO ATIVO (CÓDIGO CATMAT: 437157) POSSUIR REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA LACRADA, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. UNIDADE COM 2 LITROS	1.614,00	UNID.	31,2500	50.437,50
43	408082	INSETICIDA TIPO: LÍQUIDO , APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO (CÓDIGO CATMAT: 484679) PROTEÇÃO CONTÍNUA DE 12 HORAS CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E BARATAS, EMBALAGEM 300ML	359,00	UNID.	15,1500	5.438,85
44	408083	LENÇO UMEDECIDO MATERIAL: NÃO TECIDO , DIMENSÕES: CERCA DE 15 X 20 CM, COMPONENTES: C/ EMOLIENTE, ISENTO DE ÁLCOOL , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: HIPOALERGÊNICO , TIPO USO: DESCARTÁVEL , USO: INFANTIL (CÓDIGO CATMAT: 434965) REFIL COM 100.	330,00	PCT.	9,3400	3.082,20
45	408084	LIMPA-VIDRO ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO , COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO E ÁGUA. (CÓDIGO CATMAT: 601034) EMBALAGEM 500ML	439,00	UNID.	12,0600	5.294,34
46	408133	LIMPADOR BASE ÁCIDA ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO , APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO DE MISTURA AQUOSA BIODEGRADÁVEL (CÓDIGO CATMAT: 481024) ACIDO MURIATICO, EMBALAGEM 1 LITRO. (PADRAO DE QUALIDADE ATAC)	135,00	UNID.	13,0000	1.755,00
47	408100	LUVA BORRACHA MATERIAL: LÁTEX NATURAL , TAMANHO: GRANDE , COR: VERDE , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AVELUDADA	354,00	UNID.	4,2000	1.486,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

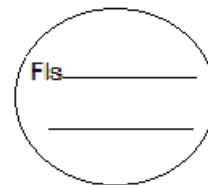


		INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE , USO: DOMÉSTICO (CÓDIGO CATMAT: 225725) PADRAO DE QUALIDADE MUCAMO				
48	408098	LUVA BORRACHA MATERIAL: LÁTEX NATURAL , TAMANHO: MÉDIO , COR: VERDE , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AVELUDADA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE , USO: DOMÉSTICO (CÓDIGO CATMAT: 225726) PADRAO DE QUALIDADE MUCAMO	354,00	UNID.	3,3400	1.182,36
49	408099	LUVA BORRACHA MATERIAL: LÁTEX NATURAL , TAMANHO: PEQUENO , COR: VERDE , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AVELUDADA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE , USO: DOMÉSTICO (CÓDIGO CATMAT: 225727) PADRAO DE QUALIDADE MUCAMO	354,00	UNID.	6,9800	2.470,92
50	408086	LUVA PROTEÇÃO MATERIAL: PLÁSTICO , TAMANHO: ÚNICO , TIPO: 5 DEDOS , APLICAÇÃO: MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FACE EXTERNA GOFRADA POR GRAVAÇÃO MULTIPONTEADA , COR: TRANSPARENTE (CÓDIGO CATMAT 471345) DESCARTÁVEL, PACOTES COM 100 UNIDADES.	595,00	PCT.	11,4600	6.818,70
51	408088	MÁSCARA MULTIUSO MATERIAL: 100% POLIETILENO , TIPO USO: DESCARTÁVEL , TAMANHO: ÚNICO , COR: BRANCA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL. (CÓDIGO CATMAT: 372359) CAIXA COM 50	740,00	CX.	18,1600	13.438,40
52	408091	PANO LIMPEZA MATERIAL: 100% ALGODÃO , COMPRIMENTO: 64 CM, LARGURA: 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTAMPADO (CÓDIGO CATMAT: 226958)	659,00	UNID.	7,5000	4.942,50
53	408094	PANO LIMPEZA MATERIAL: 100% ALGODÃO , COMPRIMENTO: 70 CM, LARGURA: 58 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALVEJADO , COR: BRANCA , TIPO: SACO (CÓDIGO CATMAT: 449786) PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO	1.257,00	UNID.	9,6100	12.079,77
54	408093	PANO LIMPEZA MATERIAL: 70% VISCOSE E 30% POLIÉSTER , COMPRIMENTO: 300 M, LARGURA: 33 CM, CARACTERÍSTICAS (CÓDIGO CATMAT: 380546) PANO MULTIUSO, NA COR AZUL OU ROSA COM 600 PANOS	192,00	UNID.	150,9700	28.986,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

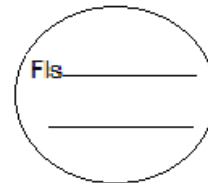


55	408092	PANO LIMPEZA MATERIAL: MICROFIBRA DE POLIÉSTER , COMPRIMENTO: 30 CM, LARGURA: 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO ABRASIVOS , TIPO: SACO (CÓDIGO CATMAT: 432399) MICROFIBRA 80% POLIESTER E 20% POLIAMIDA NA COR AZUL, VERDE OU BRANCO	551,00	UNID.	3,5600	1.961,56
56	408090	PANO LIMPEZA MATERIAL: MICROFIBRA. , COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTO GRAU ABSORÇÃO , APLICAÇÃO: USO GERAL , TIPO: TOALHA (CÓDIGO CATMAT: 438326) LIMPEZA DE CHÃO EM MICROFIBRA 80% POLIESTER E 20% POLIAMIDA, NA COR BRANCO	636,00	UNID.	6,9500	4.420,20
57	408089	PANO PRATO MATERIAL: ALGODÃO ALVEJADO , COMPRIMENTO: 71 CM, LARGURA: 48 CM, COR: BRANCA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABSORVENTE/LAVÁVEL E DURÁVEL (GÓDIGO CATMAT: 418506) PANO COPA COZINHA COM ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA	355,00	UNID.	5,5300	1.963,15
58	408096	PAPEL HIGIÊNICO MATERIAL: CELULOSE VIRGEM , LARGURA: 10 CM, COR: BRANCA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOLHA SIMPLES, GOFRADO (CÓDIGO CATMAT: 352073) PACOTE COM 4 ROLOS DE 60 M X 10 CM.	14.305,00	PCT.	7,1400	102.137,70
59	408095	PAPEL HIGIÊNICO MATERIAL: FIBRAS CELULÓSICAS , LARGURA: 10 CM, COR: BRANCA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PICOTADO, FOLHA DUPLA (CÓDIGO CATMAT: 412112) GOFRADO, PACOTE COM 4 ROLOS DE 30 M X 10 CM	37.765,00	PCT.	8,6600	327.044,90
60	408102	PENTE DE CABELO MATERIAL: PLÁSTICO , MODELO: COM CABO , FINALIDADE: ALISAR FIOS , DIMENSÕES: 21 X 2,70 C (CÓDIGO CATMAT: 437511) DENTES LARGOS, PLÁSTICO	30,00	UNID.	6,5700	197,10
61	408103	PREGADOR DE ROUPA MATERIAL: MADEIRA , MODELO: MODELO EM "I" , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM MOLA (CÓDIGO CATMAT: 602437) TAMANHO GRANDE, PACOTE COM 12 UNIDADES.	189,00	PCT.	6,6300	1.253,07
62	408053	RESINA ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO , COR: INCOLOR , SOLUBILIDADE: SOLÚVEL EM ÁGUA , COMPOSIÇÃO BÁSICA: SOLVENTE , APLICAÇÃO: PEDRAS E ALVENARIA EM GERAL (CÓDIGO CATMAT: 483757) CERA LÍQUIDA	25,00	CX.	45,7500	1.143,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

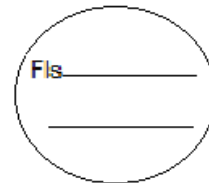


		PARA PEDRAS DE TODOS OS TIPOS (ARDOSIA), CONTENDO RESINA ACRÍLICA CAIXA COM 12 EMBALAGENS DE 850 ML.				
63	408107	RODO MATERIAL CABO: MADEIRA , MATERIAL SUPORTE: MADEIRA , COMPRIMENTO SUPORTE: 30 CM, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: COM ESPUMA NA BASE (CÓDIGO CATMAT: 446183) IDEAL PARA LAVAR PISO E AZULEIJO, COM CABO.	74,00	UNID.	10,9600	811,04
64	408105	RODO MATERIAL CABO: MADEIRA , MATERIAL SUPORTE: MADEIRA , COMPRIMENTO SUPORTE: 60 CM, QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO (CÓDIGO CATMAT: 471301) CABO COM NO MÍNIMO 1,50M	355,00	UNID.	16,4600	5.843,30
65	408108	RODO MATERIAL CABO: MADEIRA , MATERIAL SUPORTE: PLÁSTICO , COMPRIMENTO SUPORTE: 60 CM, QUANTIDADE BORRACHAS: 2 U (CÓDIGO CATMAT: 253025) PUXA E SECA SISTEMA DE VAI E VEM, COM GARRAS QUE PRENDEM O PANO, CABO LONGO COM NO MÍNIMO 1,5 M.	520,00	UNID.	18,8300	9.791,60
66	408106	RODO MATERIAL CABO: MADEIRA COM CAPA PLÁSTICA , MATERIAL SUPORTE: MADEIRA , COMPRIMENTO SUPORTE: 40 CM, QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO 1,40 M (CÓDIGO CATMAT: 481029)	324,00	UNID.	16,3000	5.281,20
67	408110	RODO MATERIAL CABO: MADEIRA PLASTIFICADA , MATERIAL SUPORTE: POLIPROPILENO , COMPRIMENTO SUPORTE: 40 CM, QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO PLASTIFICADO E SERRILHA NA BASE (CÓDIGO CATMAT: 446184) PUXA E SECA SISTEMA DE VAI E VEM, COM GARRAS QUE PRENDEM O PANO, CABO LONGO COM NO MÍNIMO 1,2 M.	359,00	UNID.	11,8500	4.254,15
68	408104	RODO MATERIAL CABO: PLÁSTICO , MATERIAL SUPORTE: PLÁSTICO , COMPRIMENTO SUPORTE: 13 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA PIA (CÓDIGO CATMAT: 607532)	106,00	UNID.	4,6400	491,84
69	408111	SABÃO BARRA COMPOSIÇÃO BÁSICA: SAIS + ÁCIDO GRAXO , TIPO: GLICERINA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PERFUME	333,00	PCT.	10,7000	3.563,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

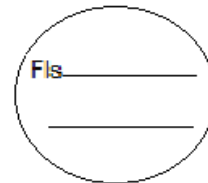


		(CÓDIGO CATMAT: 238155) EMBALAGEM PLASTICA COM 5 UNIDADES DE 200G CADA UMA, GLICERINADO, EM COR NEUTRA.				
70	408112	SABÃO PÓ APLICAÇÃO: LAVAR ROUPAS , ADITIVOS: ALVEJANTE , ODOR: FLORAL , ASPECTO FÍSICO: PÓ , COMPOSIÇÃO: ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, CA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIODEGRADÁVEL (CÓDIGO CATMAT: 255136) PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A SURF OU TIXAN YPÊ, CAIXA COM 12 UNIDADES, EM EMBALAGEM DE 1 KG	143,00	CX.	10,9700	1.568,71
71	409866	SABÃO PÓ APLICAÇÃO: LAVAR ROUPAS , ADITIVOS: ALVEJANTE , ODOR: FLORAL , ASPECTO FÍSICO: PÓ , COMPOSIÇÃO: ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, CA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIODEGRADÁVEL (CÓDIGO CATMAT: 255136) PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A SURF OU TIXAN YPÊ, EMBALAGEM DE 800 GRAMAS.	2.610,00	UN	11,9400	31.163,40
72	408114	SABONETE ASPECTO FÍSICO*: LÍQUIDO , COMPOSIÇÃO: À BASE DE TRICLOCARBAN, EUGENOL E GLICERINA (CÓDIGO CATMAT: 467304 - ITEM FRUSTRADO) DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO, LIVRE DE PARABENOS, EMBALAGEM COM SISTEMA DE VÁLVULA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM COM 200 ML.	286,00	UNID.	9,4600	2.705,56
73	408113	SABONETE LÍQUIDO ASPECTO FÍSICO: CREMOSO , ACIDEZ: PH NEUTRO , APLICAÇÃO: BANHO DE NEONATOS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GLICERINADO, INCOLOR , COMPOSIÇÃO: FÓRMULA BALANCEADA (CÓDIGO CATMAT: 406603) DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO, LIVRE DE PARABENOS, EMBALAGEM COM SISTEMA DE VÁLVULA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 ML.	183,00	UNID.	10,3800	1.899,54
74	408115	SABONETE LÍQUIDO ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO , ACIDEZ: PH 6 A 8 , APLICAÇÃO: ASSEPSIA DAS MÃOS , CARACTERÍSTICAS	409,00	UNID.	29,1000	11.901,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



		ADICIONAIS: AGENTE BACTERICIDA , COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS E NÃO ANIÔNICOS, SOLVENTE (CÓDIGO CATMAT: 463131) SEM AROMA, HIPOALERGÊNICO, TAMPA LACRADA. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, LIVRE DE PARABENOS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 5 LITROS.				
75	408116	SABONETE LÍQUIDO ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO CREMOSO , ODOR: ERVA DOCE , ACIDEZ: NEUTRO PH, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISCOSIDADE MÍNIMA 600 CPS (CÓDIGO CATMAT: 319378) AROMA ERVA DOCE, HIPOALERGÊNICO, TAMPA LACRADA. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, LIVRE DE PARABENOS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 5 LITROS.	500,00	UNID.	27,8900	13.945,00
76	408117	SACO DE PIPOCA, BRANCO, Nº01, TAMANHO APROXIMADO 8 X 13CM, PACOTE COM 500 UNIDADES.	78,00	PCT.	16,8500	1.314,30
77	408118	SACO PARA CESTA BÁSICA, TRANSPARENTE, LISO, MEDIDNDO 50X80, 0,12 MICRAS, COM MÉDIA DE 22 PACOTES /KG	127,00	KG	35,5000	4.508,50
78	408134	SACO PLÁSTICO LIXO CAPACIDADE: 100 L, COR: PRETA , LARGURA: 85 C (CÓDIGO CATMAT: 481090) PACOTE DE 1000 UNIDADES.	976,00	PCT.	120,2700	117.383,52
79	408135	SACO PLÁSTICO LIXO CAPACIDADE: 200 L, COR: PRETA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 95X150 CM , ESPESSURA 0.20 MM , MATERIAL: POLIPROPILENO (CÓDIGO CATMAT: 615648) PACOTE DE 1000 UNIDADES.	932,00	PCT.	115,1500	107.319,80
80	408136	SACO PLÁSTICO LIXO CAPACIDADE: 50 L, COR: VERMELHA , LARGURA: 63 CM, ALTURA: 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SOLDA CONTÍNUA (CÓDIGO CATMAT: 413343) PACOTE DE 1000 UNIDADES.	479,00	PCT.	130,9400	62.720,26
81	409867	SACO PLÁSTICO LIXO CAPACIDADE: 60L, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇADO, ESPESSURA: 4 4 MICRA, APLICAÇÃO: RESÍDUOS COMUNS DIVERSOS, MATERIAL POLIETILENO, PACOTE 100 UNIDADES (CÓDIGO CAT MAT: 626245), COM SOLDA CONTÍNUA, TAMANHO DE 70 CM X 85	100,00	UN	20,9900	2.099,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

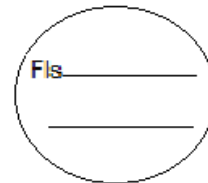
Fls. _____

		CM				
82	408063	SOLUÇÃO LIMPEZA COMPOSIÇÃO BÁSICA: LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, TENSOA, FINALIDADE: LIMPEZA E DESOXIDAÇÃO DE METAIS, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL (CÓDIGO CATMAT: 363788) DESENGORDURANTE PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES ENGORDURADAS, EMBALAGEM DE 500ML.	738,00	UNID.	2,5400	1.874,52
83	408121	TALCO DE TOUCADOR APRESENTAÇÃO: PÓ, COR: BRANCO, APLICAÇÃO: USO TÓPICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: USO CORPORAL INFANTIL (CÓDIGO CATMAT: 617727) HIPOALERGENICO, EMBALAGEM 200G	186,00	UNID.	17,5500	3.264,30
84	408097	TOALHA DE PAPEL MATERIAL: 100% FIBRAS CELULÓSICAS, TIPO FOLHA: DUPLA PICOTADA, COMPRIMENTO: 22 CM, LARGURA: 20 CM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GOFRADO, EM BOBINAS DE 60 FOLHAS (CÓDIGO CATMAT: 440603) FARDO COM 12 PACOTES COM 2 UNIDADES CADA	1.061,00	FARDO	43,8500	46.524,85
85	408122	TOALHA DE PAPEL MATERIAL: PAPEL, TIPO FOLHA: 2 DOBRAS, COMPRIMENTO: 21,50 CM, LARGURA: 24 A 25 CM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTERFOLHADA, APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL (CÓDIGO CATMAT: 481231) COM FOLHAS MACIAS E ABSORVENTES. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1000 FOLHAS	1.084,00	FARDO	14,8500	16.097,40
86	408123	TOUCA TIPO: DESCARTÁVEL, MATERIAL: TNT, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: COZINHA INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO ÚNICO COM ELÁSTICO (CÓDIGO CATMAT: 369561) 100% POLIPROPILENO, PACOTE COM 100 UNIDADES PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A DESCARPACK	5,00	PCT.	19,0200	95,10
87	408125	VASSOURA MATERIAL CERDAS: CRINA, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 60 CM, COMPRIMENTO CERDAS: MÍNIMO 5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO COLADO (CÓDIGO CATMAT: 226136) CABO COM MEDIDA MÍNIMA DE 1,5 M.	351,00	UNID.	51,4100	18.044,91
88	408126	VASSOURA MATERIAL CERDAS: CRINA,	332,00	UNID.	31,4700	10.448,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

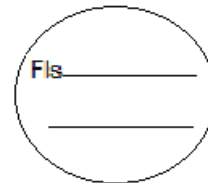


		MATERIAL CABO: MADEIRA , MATERIAL CEPA: MADEIRA , COMPRIMENTO CEPA 40 CM, COMPRIMENTO CERDAS: MÍNIMO DE 4,5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MADEIRA CABO E CEPA ISENTA DE NÓS (CÓDIGO CATMAT: 253215) CABO COM MEDIDA MÍNIMA DE 1,5 M.				
89	408128	VASSOURA MATERIAL CERDAS: PÊLO SINTÉTICO , COMPRIMENTO CEPA: 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO METAL PLASTIFICADO/ROSCADO, CERDAS 7 CM (CÓDIGO CATMAT: 438600) CABO COM MEDIDA MÍNIMA DE 1,5 M.	627,00	UNID.	21,4600	13.455,42
90	408127	VASSOURA MATERIAL CERDAS: PÊLO SINTÉTICO , MATERIAL CEPA: POLIPROPILENO , COMPRIMENTO CEPA: 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA , DIÂMETRO CEPA: 25 M (CÓDIGO CATMAT: 446269) CABO COM MEDIDA MÍNIMA DE 1,5 M.	640,00	UNID.	30,9900	19.833,60
91	408129	VASSOURA MATERIAL CERDAS: PIAÇAVA , COMPRIMENTO CEPA: 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO PLASTIFICADO: 1,20 M; CERDAS: 9 CM (CÓDIGO CATMAT: 421697) VASSOURA GARI	150,00	UNID.	24,3300	3.649,50
92	408130	VASSOURA MATERIAL CERDAS: PIAÇAVA , MATERIAL CEPA: CHAPA DE AÇO , COMPRIMENTO CEPA: 21 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO MADEIRA (CÓDIGO CATMAT: 469862) N 3, CABO COM MEDIDA MÍNIMA DE 1,5 M.	423,00	UNID.	20,7700	8.785,71
93	408131	VASSOURA MATERIAL CERDAS: PIAÇAVA , MATERIAL CEPA: CHAPA DE AÇO , COMPRIMENTO CEPA: 21 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO MADEIRA (CÓDIGO CATMAT: 469862) N 5, CABO COM MEDIDA MÍNIMA DE 1,5 M.	423,00	UNID.	14,2500	6.027,75
94	408119	XAMPU TIPO: NEUTRO , APLICAÇÃO: INFANTIL, CABELOS NORMAIS (CÓDIGO CATMAT: 402414) AROMA SUAVE, HIPOALERGÊNICO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, PARA TODO TIPO DE CABELO, COM PH FISIOLÓGICO, LIVRE DE PARABENOS, SULFATOS E CORANTES, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	340,00	UNID.	14,3400	4.875,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



	EMBALAGEM MÍNIMA DE 350 ML.				
				TOTAL	1.976.607,40

1.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, tendo em vista que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

1.3 A contratação via registro de preços justifica-se pela impossibilidade de prever o quantitativo a ser demandado, bem como da necessidade de aquisições frequentes e parceladas.

1.4 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 407/2023.

1.5 O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 2026, contados da assinatura do instrumento contratual ou equivalente, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Esta aquisição relaciona-se à saúde pública, pois a limpeza dos ambientes, sobretudo dos locais públicos onde transitam um fluxo grande de pessoas por dia, é questão de saúde, pois um ambiente sujo pode transmitir diversas doenças oriundas de bactérias, ácaros e insetos. Portanto, a aquisição dos itens objeto desta contratação justifica-se pela necessidade de manter a limpeza, higienização e desinfecção nas dependências de todas as Secretarias Municipais, e a utilização de materiais adequados e de qualidade contribui para a preservação dos equipamentos e estruturas, evitando a sua deterioração e garantindo a sua durabilidade.

2.2 As quantidades estimadas, conforme tabela em 1.1 deste documento, baseiam-se na média de consumo de anos anteriores, bem como eventuais novas necessidades e serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma, garantia de faturamento. Assim, por se tratar de contratação sob demanda, por Registro de Preços, a Contratante não fica obrigada a adquirir os produtos na totalidade da quantidade estimada.

2.3 O fornecimento se dará sob demanda, mediante necessidade/requisição, e parceladamente.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

3.1 Identificada a necessidade em atender de forma mais eficaz e rápida as necessidades das Secretarias Municipais, na demanda relacionada ao objeto desta contratação, disponibilizando o serviço discriminado no subitem 1.1 deste Termo de Referência, proporcionando ao Município cumprimento das exigências legais para manter a limpeza, higienização e desinfecção nas dependências de todas as Secretarias Municipais.

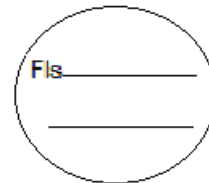
4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



4.2 A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

4.3 Os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

4.4 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.5 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, tendo em vista que pela própria natureza do objeto não é necessário tal exigência.

5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Os locais de entrega estarão contidos nas respectivas Ordens de Fornecimento.

5.1.1 As entregas deverão ser feitas de segunda-feira a sexta-feira, de 07h00min às 16h00min ou de 08h00min às 17h00min, devendo ser informado no ato do envio da Ordem de Fornecimento.

5.1.2 As entregas deverão ser realizadas em até 7 (sete) dias após o envio da OF.

5.2 O contratado deverá fornecer produtos produzidos de acordo com as normas vigentes, especialmente as sanitárias, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado. Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte.

5.3 O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos produtos fornecidos. O contratado deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a municipalidade. O contratado deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas.

5.4 A responsabilidade pela qualidade físico-química e sanitária do objeto licitado é única e exclusiva do fornecedor.

5.5 Os materiais fornecidos deverão: a) Estar acondicionados em embalagens originais, íntegras e lacradas; b) Atender às normas sanitárias e ambientais aplicáveis; c) Possuir prazo de validade mínimo de 75% do total previsto pelo fabricante, quando aplicável; d) Ser novos, de primeiro uso; **e) Os produtos líquidos, especialmente saneantes como água sanitária, desinfetantes, detergentes e similares, deverão possuir lacre de segurança inviolável e vedação adequada, garantindo a integridade do conteúdo até o momento da abertura pelo usuário final e selo da Anvisa (quando for o caso).**

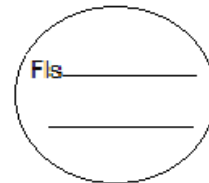
5.6 Serão rejeitados produtos/materiais em desacordo com as especificações constantes neste documento e no Termo de Referência.

5.7 Quaisquer itens cuja entrega for comprovadamente incompatível com as especificações, avariados, com defeito de fábrica, adulterados ou contaminados, portanto, fora dos padrões de qualidade, serão devolvidos e a empresa deverá efetuar a substituição imediata e totalmente às suas expensas, devendo, ainda, retirar os itens rejeitados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



5.8 No ato da entrega, o servidor responsável, designado pela Secretaria Municipal de demandante, deverá assinar na nota ou documento equivalente, declarando ter recebido os produtos constantes na mesma.

5.9 Deverão ser emitidas notas fiscais para cada Ordem de Fornecimento, separadamente.

5.10 A Prefeitura Municipal de Rodeiro poderá, a qualquer tempo, solicitar documentos ou informações relativas ao produto ofertado, devendo o mesmo atender às exigências, aos padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle, atentando-se para as prescrições contidas na Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

5.11 O controle do fornecimento será feito por agente formalmente designado pelo contratante, designado “fiscal do contrato”.

5.12 O fiscal do contrato manterá relatório mensal atualizado das solicitações e quantidades efetivamente entregues.

Garantia

5.13 O prazo e forma de garantia contratual dos bens é o estabelecido no Código de Defesa do Consumidor, conforme Lei nº 8.078/1990.

5.14 Os itens que apresentarem vício ou defeito deverão ser substituídos por outros novos, de primeiro uso, perfeitos e que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos especificados.

5.15 Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação.

5.16 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, desde que aceita pela Contratante.

5.17 Decorrido o prazo para reparos ou substituições sem o atendimento da solicitação da Contratante ou a apresentação de justificativa pela Contratada, aceita pela Contratante, fica a Contratante autorizada a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.18 O custo referente ao frete/transporte dos produtos a serem substituídos será de responsabilidade da Contratada.

6 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 As comunicações entre o Município e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3 O Município poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4 São obrigações do Fornecedor/Detentor da ata de registro de preços:

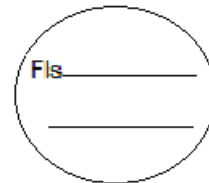
6.4.1 Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta.

6.4.2 Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



6.4.3 Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da DETENTORA DA ATA.

6.4.4 Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

6.5 São obrigações do Município:

6.5.1 Efetuar os pagamentos na forma estabelecida neste Termo de Referência.

6.5.2 Modificar unilateralmente a ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do Licitante.

6.5.3 Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato.

6.6 A execução do contrato será acompanhada, fiscalizada e gerida conforme segue:

6.6.1 Pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos: José Antônio Ferreira e Luiz Carlos Benevenuto.

6.6.2 Pela Secretaria Municipal de Educação: Patrícia de Fátima Teixeira Santos e Tássia Toledo Fernandes e Gabriela Moraes Lopes.

6.6.3 Pela Secretaria Municipal de Saúde: Nayla Ferrari Amaro e Joyce Duriguetto Gonçalves.

6.6.4 Pela Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Gestão: Cecília Tereza Cação Ferreira e Vitoria Andrade Silva.

6.6.5 Pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: Bruna de Queiroz Pereira e Claudia Aparecida Mendes Garcia Liquer.

6.7 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com anotação no histórico de gerenciamento de todas as ocorrências relacionadas à execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.8 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.9 O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.10 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.11 O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

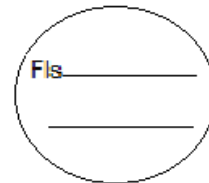
6.12 O gestor de contrato analisará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.13 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração, acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência

6.14 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.15 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7 - CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

7.1 Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo fiscal de contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.8 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de quinze dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

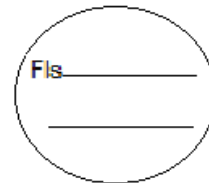
7.9 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.9.1 O prazo de validade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



- 7.9.2 A data da emissão;
- 7.9.3 Os dados do contrato e do Município;
- 7.9.4 O período respectivo de execução do contrato;
- 7.9.5 O valor a pagar; e
- 7.9.6 Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.10 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Município.
- 7.11 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.
- 7.12 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.
- 7.13 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.14 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.14.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.15 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

- 8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.
- 8.2 O fornecimento do objeto será parcelado de acordo com a necessidade da Secretaria demandante.
- 8.3 Os critérios de habilitação são os elencados no Anexo I – EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO, apêndice a este Termo de Referência.

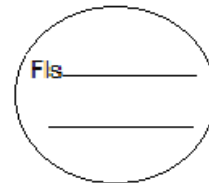
9 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.976.607,40 (um milhão, novecentos e setenta e seis mil, seiscentos e sete reais e quarenta centavos) conforme custos unitários apostos na tabela acima.
- 9.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens, nas seguintes situações:
 - 9.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



9.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.1.3 Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.1.4 Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das dotações vigentes no orçamento.

10.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, caso haja prorrogação contratual será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11 - VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

12 – DAS AMOSTRAS

12.1. Caso seja necessário, poderá haver solicitação de amostras de quaisquer dos itens constantes do processo, o que ficará a cargo da Secretaria Municipal Requisitante.

12.2. Será desclassificada a empresa licitante que não apresentar a amostra solicitada, ou apresentá-la de forma extemporânea.

Rodeiro, 12 de fevereiro de 2026.

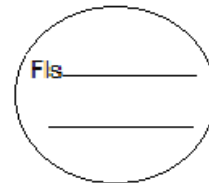
Ludmilla Dias Ribas

Iohana De Oliveira Nogueira



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



Ana Beatriz Lopes De Oliveira

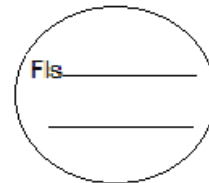
Priscilla Haber De Souza Sudre

João Antônio Pacheco Tavares



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 1.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 1.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede;
- 1.5 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.6 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 1.7 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971
- 1.8 Sociedade anônima/SA: estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, bem como a ata de eleição e posse vigente de sua diretoria, ambos devidamente arquivados na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede.
- 1.9 Cópia do RG e CPF ou documento equivalente de todos os representantes da licitante.
- 1.10 Certidão Simplificada da Junta Comercial ou Certidão expedida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, comprovando o enquadramento de ME, EPP, quando for o caso.
 - 1.10.1 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da Certidão Simplificada da Junta Comercial.
- 1.11 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou poderão ser substituídos pela alteração consolidada;

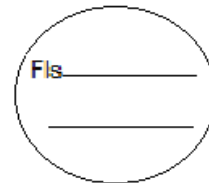
2 - HABILITAÇÃO REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação do CRF-FGTS.

2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal relativo a sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede do licitante, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.7 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede do licitante, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.8 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estadual ou municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva da sua sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

2.9 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

3 - HABILITAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA

3.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada com antecedência não superior a 90 (noventa) dias da data prevista realização da sessão do pregão.

4 - HABILITAÇÃO TÉCNICA:

4.1 Os licitantes interessados em participar dos itens de produtos de higiene e saneantes domissanitários, deverão apresentar AFE (autorização de funcionamento) da empresa emitido pela ANVISA.

4.2 Alvará Sanitário emitido pelo órgão municipal ou estadual competente.

4.3 Caso algum licitante seja isento/dispensado dos documentos acima listados, deverá apresentar comprovação emitida pelo Órgão Competente (Vigilância Estadual ou Municipal- no caso de Alvará Sanitário e Anvisa - no caso da AFE).

5 - DEMAIS DOCUMENTOS

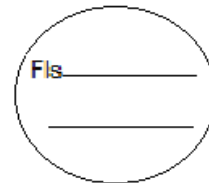
5.1 Declaração, conforme ANEXO VI.

5.2 Declaração de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, conforme modelo ANEXO VII.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



5.2.1 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da Certidão Simplificada da Junta Comercial.

5.3 Certidão de Consulta Consolidada emitida em até 30 (trinta) dias da abertura da licitação, para verificação, como condição prévia para deferimento da habilitação, quanto ao eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta Consolidada de Pessoa Jurídica realizada por intermédio do Tribunal de Contas da União através da URL <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, (Licitantes Inidôneos/TCU; Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade/CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas/CGU- União; Cadastro Nacional de Empresas Punidas/CGU-União.